

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0214/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

ATA Nº 093/2023

Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas (09h00min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, nomeados através do Decreto n.º 043/2023, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: CHARLENE PEREIRA NUNES, Secretária: CARLA CRISTINA ANTUNES e membro da comissão JUCINEI RAMILIO, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde à Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma do Centro Comunitário do Bairro Nossa Senhora Aparecida, localizado Rua Padre Narciso Zanatta – Abelardo Luz/SC, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas, orçamento, cronograma e demais especificações contidas no Edital e seus anexos. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolaram tempestivamente envelopes de documentação e proposta de preços os seguintes proponentes:

Fornecedor: 000696 – MARCOS REGI CÂNDIDO ME, representado pelo Sr. Marcos Regi Cândido, portador do CPF n.º 021.633.269-93;

Fornecedor: 010851 – WARR COSNTRUTORA LTDA, não se fez representar;

Fornecedor: 011726 – AT PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA, não se fez representar;

Inicialmente, a Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Na sequência, passou-se a abertura dos envelopes (n. 01), contendo os documentos de habilitação, colocando-os à disposição para exame e rubricas, ficando constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital, sendo declaradas habilitadas. Não havendo carta de renúncia do prazo, disposto no envelope de habilitação das empresas não representadas, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos administrativos, se assim for da vontade. Decorrido o prazo sem interposição de recursos, fica desde já agendado para o dia 07/12/2023 as 09:00 a sessão de abertura das Proposta de Preços (n.º 2). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 29 de novembro de 2023.

MARCOS REGI CÂNDIDO ME

Marcos Regi Cândido

PRESIDENTE E COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

CHARLENE PEREIRA NUNES
Presidente

CARLA CRISTINA ANTUNES
Secretária

JUCINEI RAMILIO
Membro da Comissão